



RESOLUÇÃO Nº 001/2014-CEPE/UNESPAR, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Aprova a adesão da Unespar ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e a distribuição de vagas nos cursos de Graduação da Unespar para o Sisu e para o processo seletivo próprio (vestibular), para o ano letivo de 2015.

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação, que define as regras para o funcionamento do Sisu;

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 25, de 28 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de educação superior públicas estaduais - PNAEST;

Considerando o art. 54 do Estatuto da Unespar;

Considerando o art. 7º, incisos V e XIV e artigos 55, 56, 57 e 58 do Regimento Geral da Unespar.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a adesão da Unespar ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do Ministério da Educação, para o processo seletivo das vagas iniciais dos cursos de graduação da instituição, no percentual de 50 % (cinquenta por cento) das vagas, para o ano letivo de 2015.

§ 1º Para efeito do cálculo do percentual definido no caput deste artigo, ficam excluídos os cursos de graduação da Unespar que incluam Testes ou provas de Habilitação Específica em seus processos de seleção.

Art. 2º O quantitativo específico para as vagas de ingresso de cada curso de graduação da Unespar pelo Sisu, bem como o das vagas de cada curso destinadas para ingresso pelo Processo Seletivo Próprio serão divulgadas em edital próprio.

Art 3º O peso de cada uma das provas do Enem para ingresso em cada curso da Unespar pelo Sisu será o mesmo definido para provas de mesma área no Processo Seletivo Próprio.



Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

**Gabinete do Reitor,
Paranavaí, 16 de julho de 2014.**

**Antonio Carlos Aleixo,
Reitor/Presidente do CEPE**